



Projeto de Lei Nº 136/2022-L, DE 29/11/2022
AUTÓGRAFO Nº 5.612/2022, DE 06/12/2022
Lei nº

(De autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo - PP)

Retifica a Lei nº 3.201, de 08 de julho de 2008, que "Dá denominação de 'Alameda Descanso das Nuvens' a logradouro público localizado no Distrito de São João Novo".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 3.201, de 08 de julho de 2008, que "Dá denominação de 'Alameda Descanso das Nuvens' a logradouro público localizado no Distrito de São João Novo", passa a vigor com a seguinte redação:

"Dá denominação de 'Alameda Descanso das Nuvens' a logradouro público localizado no bairro Alto da Serra."

Art. 2º O artigo 1º da Lei Nº 3.201, de 8 de julho de 2008, que "Dá denominação de 'Alameda Descanso das Nuvens' a logradouro público localizado no Distrito de São João Novo", passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica denominada "Alameda Descanso das Nuvens" a via com início na Rodovia Raposo Tavares, na altura do km 51,6 (cinquenta e um quilômetros e seiscentos metros), lado direito, sentido Capital/Interior, e que margeia o loteamento "Chácaras Bel-Air", terminando na Estrada Taipas de Pedra e contando com 1200m (um mil e duzentos metros) de comprimento e 7m (sete metros) de largura, conforme croqui anexo."

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 42ª Sessão Ordinária, de 06 de dezembro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
1º Vice-Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
2º Vice-Presidente

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
1º Secretário

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
2º Secretário